ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À CARTA-CONVITE Nº 003/2012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012), às onze horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Trajano de Moraes, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, quais sejam LEONARDO PONTES CAMPOS, Presidente, LAURA JÚLIA CARINO, Membro MARILANE DE REZENDE HESPANHOL LIMA, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos, e os representantes das empresas SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, E & V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA e MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estes devidamente convidados demonstraram interesse pelo certame, eis que apresentaram os envelopes "DA DOCUMENTAÇÃO" e "DA PROPOSTA", além de participarem da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no Edital de Carta-Convite nº 003/2012, no processo licitatório nº 03/2012 e na Lei nº 8.666/93, com vistas a prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas informatizados, para controle de Projeto de Leis, Leis, Projetos de Resolução e Resoluções, para atender as necessidades da Câmara Municipal. Às 11:20 horas, ou seja, com tolerância de 20 (vinte) minutos, o Sr. Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A comissão procedeu a abertura dos envelopes "DA DOCUMENTAÇÃO", apensando respectivo ao processo documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelos representantes legais dos licitantes. A documentação **SAPITUR SISTEMAS** DE **ADMINISTRAÇÃO** empresas INFORMÁTICA PÚBLICA. Ε **TURISMO** LTDA. TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA e MEGANET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estavam de acordo com as exigências editalícias razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura dos envelopes "DA PROPOSTA", sendo rubricados os documentos pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade da proposta com os requisitos do ato

convocatório, constatou-se que estavam aptas a serem classificadas. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo da proposta, observando-se a razoabilidade do preço ofertado para a prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas informatizados, para controle de Projeto de Leis, Leis, Projetos de Resolução e Resoluções, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme a seguinte ordem de classificação: SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, preço ofertado de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) por mês, E & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, preço ofertado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês e MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, preço ofertado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês. Sendo, então, declarada **MEGANET** RJ INFORMÁTICA vencedora licitante TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que apresentou proposta para atendimento do objeto no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, para prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas informatizados, para controle de Projeto de Leis, Leis, Projetos de Resolução e Resoluções, para atender as necessidades da Câmara Municipal, que foi considerada regularmente eis apresentando preços compatíveis com o mercado, na forma do inciso IV do art. 43 do Diploma Legal supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, MARILANE DE REZENDE HESPANHOL LIMA, secretária, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião à 11:50 horas.

Trajano de Moraes, 12 de novembro de 2012

LAURA JÚLIA CARINO
Membro

MARILANE DE REZENDE HESPANHOL LIMA
Membro

##